

## IRS SOLIDÁRIO

A Lei permite-lhe decidir sobre o destino de 0,5% do IRS pago por si! (nº 6 do Artigo 32º da Lei 16/2001, de 22 de Junho). A consignação de IRS **não tem custos para o contribuinte**, já que permite desviar 0,5% do imposto que entraria nos cofres do Estado para uma Instituição por si escolhida.

Sem prejuízos dos benefícios fiscais.

Sem penalizações.

Para tal, ao preencher o Quadro 11 do Mod. 3 do IRS (rosto), deve assinalar a opção “Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas colectivas de utilidade pública” e inserir o **NIF 501 596 437** da Associação de Bem Estar e Ocupação de Tempos Livres de Pataias.

Seja solidário com a ABEOTLP! Nós agradecemos!

Para qualquer esclarecimento, contacte-nos através do número telefone 244 580 532 ou 965419147.